

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 28/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital em 28 de abril de 2023, às 7 horas, horário de Brasília (“AGO”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 81/22 (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer o seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e o número de inscrição junto ao Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este BVD seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO: (i) todos os campos do BVD deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deste BVD devem ser rubricadas; e (iii) a última página do BVD deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia também aceitará Boletins de Voto que tenham sido digitalmente assinados contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que todos os campos abaixo estejam devidamente preenchidos.</p> <p>Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste BVD encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (http://ri.heringer.com.br/), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá preencher o BVD e poderá enviá-lo, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, e conforme orientações de envio descritas neste BVD: (i) diretamente à Companhia, observadas as instruções descritas abaixo; (ii) ao Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Unibanco S.A.); ou (iii) ao Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da companhia de sua titularidade.</p> <p>Será admitido o BVD que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral (ou seja, até 21 de abril de 2023, inclusive). O BVD que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia para fins da AGO. A Companhia informa, ainda, que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.</p> <p>Exercício de voto a distância por meio do Agente Escriturador</p> <p>O Itaú Unibanco S.A., Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, receberá o BVD dos acionistas da Companhia. Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: https://www.italu.com.br/investmentservices/assembleia-digital/.</p> <p>Exercício de voto a distância por meio do Agente de Custódia</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) registradas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.</p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 28/04/2023

para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Exercício de voto a distância por meio da Companhia

(i) Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD diretamente à Companhia, o qual deverá estar acompanhado da seguinte documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário: (i) via física do BVD relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização do BVD; (ii) cópia simples dos seguintes documentos: (ii.1) para pessoas naturais: documento de identidade com foto do acionista; (ii.2) para pessoas jurídicas: (ii.2.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2.b) documento de identidade com foto do representante legal; e (ii.3) para fundos de investimento: (ii.3.a) último regulamento consolidado do fundo; (ii.3.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (ii.3.c) documento de identidade com foto do representante legal; (iii) comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pelo depositário central ou pelo custodiante das ações, conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos estrangeiros. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Caso este BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nos itens "ii" e "iii" acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço da sede da Companhia, Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620 – Bairro Betel, CEP 13.148-906, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores.

Quando enviado por e-mail, para o endereço eletrônico da Companhia ri@heringer.com.br e juridico@heringer.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia, no mesmo endereço acima, antes da data prevista para realização da AGO.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Unibanco S.A.
Departamento de Escrituração
Endereço: Santa Virgínia, 299 | Prédio B | Térreo | Tatuapé – São Paulo, Brasil
Telefone: (11) 4090-1484
e-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

1. Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

2. Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2023.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 28/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld / Luciano Costa Novo dos Santos Lima

Aprovar Rejeitar Abster-se

Alfredo Gonçalves Martins / Carlos Francisco de Almeida Gastalho

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Mark Allen Harvey / Marcos Antonio Garcia de Oliveira

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

5. Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar 31 de dezembro de 2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]

6. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____